

PLANO DE TRABALHO “LEÃO AMIGO”

2023

Anexo XIII

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: Caritas Interparoquial de Salto			CNPJ: 07.816.350/0001-70	
DATA DE FUNDAÇÃO: 19/12/2005	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: 05/2022 à 05/2025		Nº INSCRIÇÃO CMDCA: Desde 11/2006	
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº 633 – Centro				
MUNICÍPIO: Salto	UF: SP	CEP: 13320-270	DDD/TEL: (11)4602-5239	EMAIL: diretoria@caritassalto.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Agnaldo Tavares Ribeiro				CPF: 149.979.778-88
RG: 36.506.697-7 – SSP/SP	CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua: Joaquim Nabuco, 140 – apto 102 – Centro.		MUNICÍPIO: Salto	CEP: 13320-370	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Sílvia Cristina da Silva				CPF: 275.103.008-43
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 68.374		
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 30.269.953-3 – SSP/SP	CARGO: Assistente Social		FUNÇÃO: Assistente Social	
NOME DO CORDENADOR DO PROJETO: Claudimara Rita Santa Rosa				CPF: 139.014.388-07
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 24.550.185-X – SSP/SP	CARGO: Coordenadora		FUNÇÃO: Coordenadora	

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Rua Barão do Rio Branco, 633, Centro. A Caritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao “Núcleo Marília”, com o Projeto “Família Cidadã”, com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, judô, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiá, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto “Família Cidadã”. Após as adequações, em março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 100 (cem), crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, ampliando assim nosso atendimento, espaço este que continuamos até os dias de hoje. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede socioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).



2. NOME DO PROJETO

Projeto “Artes e Lutas”

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Os perigos existentes na trajetória da criança e do adolescente, tais como: drogas, violência, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras, são pouco citadas, embora muito presentes neste território de grande risco e vulnerabilidade social, com grande número de crianças e adolescentes, famílias de baixa renda, alta drogadição e cerca de 200 (duzentas) famílias alocadas em uma ocupação irregular, sem as mínimas condições básicas de higiene, moradia e segurança. Fazemos parte da rede sócio assistencial e articulamos com diversos segmentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS II e AD, Escolas Municipais e Estaduais, demais Instituições, entre outros. Objetivando abrir novas possibilidades de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecer vínculos familiares e comunitários, a Caritas oferece oportunidades de convivência e desenvolvimento pessoal. O foco é buscar alternativas para a construção da cidadania e de seus projetos de vida.

2.2 JUSTIFICATIVA

É sabido que a população atendida pela Caritas nos traz uma mostra da problemática sociocultural no seguimento familiar caracterizado pelo empobrecimento, dificuldade de inserção social, onde grandes números de famílias encontram-se desestruturadas. Seus membros não possuem papéis definidos, algumas crianças e adolescentes encontram-se sem pais ou mães, sendo criados pelos avós, tios, ou ainda formada por filhos de pais diferentes. A ideia de criarmos o Projeto “Artes e Lutas” é para desenvolver o potencial esportista, cultural e artístico de nossos atendidos possibilitando o acesso das crianças e dos adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, garantindo espaço de convivência e formação através das atividades.

Artes (Artesanato): revela-se como uma das ferramentas que mais beneficiam o desenvolvimento, desperta o lado artístico e cultural trabalha o lado psicomotor, a concentração e a criatividade, proporcionando a representação do imaginário que tem por finalidade facilitar e tornar a aprendizagem prazerosa, além de desenvolver a capacidade para a criação e a produção com diversos materiais (madeira, E.V.A, recicláveis em geral, entre outros), em suas diversas possibilidades. Para essa atividade contrataremos uma monitora de artes, prestadora de serviços.

Lutas (Judô): A prática esportiva muito contribui para a formação do indivíduo. Esse esporte de defesa pessoal tem como objetivo melhorar a coordenação motora, a concentração, a autoconfiança, além de fortalecer o físico, o espírito e a mente. Para isso será desenvolvido oito princípios básicos: cortesia, coragem, honestidade, honra, respeito, autocontrole, disciplina e amizade. Temos parceria com a Secretaria de Esportes de Salto, que disponibiliza o SENSEI Helbert Carlos de Souza, para o desenvolvimento das atividades/aulas de judo. Para esta oficina será necessário a aquisição de tatame, quimonos e faixas para graduação, indispensáveis para esse esporte.

No espaço onde realizaremos as atividades do Judô, serão necessários reparos emergenciais no telhado e parte elétrica, afim de obtermos um ambiente seguro e organizado.

Para servir os lanches, manter os ambientes limpos e organizados, faremos a contratação de uma serviços gerais CLT, que auxiliará de forma geral.

A coordenadora, participará do Projeto no planejamento, organização e acompanhamento das atividades e profissionais envolvidos.

2.3 OBJETIVO GERAL

Garantir espaço de convivência, desenvolvimento cultural e artístico, complementando a formação das crianças e adolescentes como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais, auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico, sob o olhar atento da equipe técnica por meio de ações de caráter preventivo, protetivo, proativo e defesa e garantia de direitos.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.4-1 Viabilizar o acesso de 20 (vinte), crianças e adolescentes através do **Artesanato**, o desenvolvimento de aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação e habilidades manuais que contribuem na compreensão de algumas questões sociais como a valorização pessoal, autonomia e relacionamento interpessoal.

2.4-2 Possibilitar para 40 (quarenta), crianças e adolescentes, aprender as técnicas e as habilidades do **Judô** no desenvolvimento de capacidade física utilizando técnicas de ataque e defesa, realizados com o próprio corpo: equilíbrio, força, velocidade e flexibilidade, possibilitando de acordo com o grau de desenvolvimento, o exame e troca de faixa.

2.4-3 Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, com encontros mensais e assembleias trimestrais.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Projeto “**Artes e Lutas**” será realizado no Jardim Marília, e abrangerá os seguintes bairros: Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I, II e III, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto-SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

4. METODOLOGIA

As atividades do Projeto “**Artes e Lutas**”, serão desenvolvidas conforme a Tipificação da Lei 109/2009 de Assistência Social, de forma contínua, permanente e planejada, seguindo o cronograma de atividades propostas abaixo. As ações e oficinas acontecerão às terças, quartas e quintas-feiras da seguinte forma:

Artes (artesanato): 2 turmas com 10 atendidos cada/2h atividades =20 atendidos, atividades de **quarta-feira** das 8h30 às 10h30 no período da manhã e das 13h30 às 15h30 no período da tarde.

Lutas (judô): 2 turmas com 20 atendidos cada/1h atividade = 40 atendidos, atividades às **terças e quintas-feiras** das 9h30 às 10h30 período da manhã e das 13h30 às 14h30 no período da tarde.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

- Crianças de 0 a 06 anos - ()
- Crianças de 07 a 11 anos - (X)
- Adolescentes de 12 a 14 anos - (X)
- Adolescentes de 15 a 17 anos - (X)
- Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes - (X)
- Outros ()

6. DIRETRIZES

V - Garantia de Direito – Promoção, Defesa e Controle.

Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO. EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

- Trabalhamos em parceria com outros equipamentos do Poder Público como: UBS, CAPS, Conselho Tutelar, Judiciário, onde é realizado encaminhamentos dos atendidos e suas famílias; CRAS e CREAS com intervenção da equipe técnica, na realização de encaminhamentos, contatos para esclarecimentos de dúvidas, trocas de informações, entre outras.
- Visto que a escola tem um papel fundamental na formação das crianças e adolescentes e não é a única responsável, a equipe técnica realiza visitas nas escolas do território, articula para desenvolver projetos em parceria, assim como a troca de informações e ações em prol dos alunos atendidos em comum.
- Participação nos Conselhos: Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.
- Parceria com a Secretária de Esportes, que nos cede o Instrutor de Judô, SENSEI Helbert Carlos de Souza.
- Parceria com o Rotary Club de Salto, e Rotary Clube Estaiada, com diversas ações e Projetos.
- Convênio com a faculdade CEUNSP para a realização de estágios não remunerados de Psicologia e Serviço Social. A parceria é realizada semestralmente com cerca de 25 estagiários de Psicologia por semestre, que se dividem em trios e duplas, no desenvolvimento das atividades.
- Parceria com o SENAC-Salto, para cursos diversos ofertados aos adolescentes, famílias e comunidade e estágio de menores aprendizes.
- Demais Organizações e profissionais de diversos ramos, que atuam voluntariamente com palestras e rodas de conversas, nas Oficinas e encontros com os atendidos e suas famílias.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

- Aumentar o acesso de informações culturais, esportivas e artísticas e desenvolver seu protagonismo, autonomia e suas potencialidades;

- Estimular a conscientização socioambiental de forma lúdica e criativa auxiliando as crianças e os adolescentes no processo de construção do conhecimento na valorização dos trabalhos manuais e sua utilização, através do artesanato.
- Incentivar os estudos à prática esportiva, despertando o interesse das crianças e adolescentes no esporte e incentivar a prática como forma de alcançar novos objetivos;
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, nas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Redução da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na Instituição e no sistema educacional.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (X) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação;
- Observação, relatórios técnicos;
- Encontros mensais com as famílias e assembleias trimestrais;
- Listas de presença/ fotos;
- Pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias.

10. MARCO LÓGICO

Objetivo Geral	Indicadores Verificáveis Objetivamente Quantitativo (%)	Meio Verificação	Riscos ou Pressupostos (o que pode causar a não execução)	Medidas(s) Mitigadoras(s) dos(s) Riscos(s) (Ações Preventivas)
Garantir espaço de convivência, desenvolvimento cultural, motor, psíquico e cognitivo, complementando a formação das crianças e adolescentes como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais, auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico, sob o olhar atento da equipe técnica por meio de ações de caráter preventivo, proativo e defesa e garantia de direitos.	Manter 70% dos atendidos na Organização para a prevenção da vulnerabilidade e risco social priorizando o aprendizado, a arte, o estímulo a adesão de bons hábitos esportivos e desenvolver a disciplina, respeito ao próximo, a autodefesa e o trabalho em equipe.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação dos oficineiros.
Objetivo Específico	Indicadores Verificáveis Objetivamente Quantitativo (%)	Meios de Verificação	Riscos ou Pressupostos (o que pode causar a não execução)	Medidas(s) Mitigadoras(s) dos(s) Riscos(s) (Ações Preventivas)
Possibilitar o acesso de 20 (vinte), crianças e adolescentes através do artesanato, o desenvolvimento de aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação e habilidades manuais que contribuam na compreensão de algumas questões sociais como a valorização pessoal, autonomia e relacionamento interpessoal.	Que 70 % das crianças e adolescentes possam desenvolver habilidades motoras, e sociais, despertando a criatividade, estimulando o trabalho em grupo.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da Monitora de Artes.
Possibilitar para 40 (quarente), crianças e adolescentes, aprender as técnicas e as habilidades do Judô no desenvolvimento de capacidade física utilizando técnicas de ataque e defesa, realizados com o próprio corpo: equilíbrio, força, velocidade e flexibilidade, possibilitando de	Buscar a melhoria de 70% das crianças e adolescentes, na relação interpessoal, trabalho em equipe e respeito.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação do SENSEI.



CÁRITAS
SALTO - SP

Metas	Indicadores Verificáveis Objetivamente Quantitativo (%)	Meios de Verificação	Riscos ou Pressupostos (o que pode causar a não execução)	Medidas(s) Mitigadoras(s) dos(s) Riscos(s) (Ações Preventivas)
acordo com o grau de desenvolvimento, o exame e troca de faixa. Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Com encontros mensais e assembleias trimestrais.	Que 40% das famílias participem das reuniões mensais, assembleias trimestrais.	Lista de presença, fotos, rodas de conversas e palestras com a dupla psicossocial e palestrantes convidados.	Desinteresse das famílias, ausência por motivo de trabalho, mudança de bairro ou cidade ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acolhimento, escuta e visitas domiciliares, rodas de conversa.
Propiciar o início de uma atividade produtiva com autoestima, qualificação, valorizando os trabalhos manuais e sua utilização, contribuindo na compreensão de algumas questões sociais.	Que 70 % das crianças e adolescentes desenvolvam através da Oficina de "Artes" aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação e habilidades manuais.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da Monitória de Artes.
Oportunizar a prática esportiva para crianças e adolescentes estimulando uma interação efetiva que contribua para o aperfeiçoamento no judô.	Que 70% das crianças e adolescentes, aperfeiçoem a capacidade física de acordo com o grau de desenvolvimento e avanço no Judô.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, todas de conversa, visitas domiciliares e avaliação do SENSEI e encaminhamentos para a rede socioassistencial.
Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, nas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Buscar a melhora de 70% das crianças e adolescentes, na relação interpessoal, equipe técnica, escola, família e sociedade.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação dos oficinairos e encaminhamentos para a rede socioassistencial.

11. RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função no Projeto	Vínculo (CLT, prestador de serviços, voluntários)
------	----------	-------------------	---

6

Cáritas Interparquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270

caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070

www.caritassalto.org.br



CÁRITAS
SALTO - SP

Claudimara Rita Santa Rosa	Superior completo	Coordenadora	CLT
Valdirene Barbosa Brasileiro	Superior Incompleto	Monitora de artes	Prestador de Serviço
Helbert Carlos de Souza	Ensino Superior	Professor de Judô	Parceria com a Secretaria de Esportes
Auxiliar de Serviços Gerais – a contratar	-	Serviços Gerais	CLT
Prestadores de Serviços para reparos de urgência a contratar	-	-	Prestadores de Serviços

Fazem parte do projeto:

- Assistente Social com 80h mensais/CLT (Paga através do Termo de Colaboração Estadual),
- Psicólogo com 80h mensais/CLT (Pago através do Termo de Colaboração Municipal)
- Coordenadora será paga proporcionalmente ao tempo dispendido nesse projeto.

12. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Projeto “Artes e Lutas”

12.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	10 Meses (a partir do repasse das verbas)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Diretrizes										
Artesanato = 2 turmas com 10 atendidos cada/ 2h atividades = 20 atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Judô = 2 turmas com 20 atendidos cada/1h atividade = 40 atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de Conversa com os profissionais envolvidos, atendidos e dupla psicossocial,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações com as famílias: Rodas de conversas, palestras, participação espontânea/ 1h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CÁRITAS
SALTO - SP

13.3 Despesas de custeio/ consumo

Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Aquisição de quimonos/silk		6.400,00									6.400,00
Aquisição de faixas		1.600,00									1.600,00
Aquisição de material de artesanato	1.020,00										1.020,00
Aquisição de Alimentos		500,00		500,00			500,00		500,00		2.000,00
Reparos emergenciais		4.000,00									4.000,00
TOTAL	5.020,00	8.500,00	-	500,00	-	-	500,00	-	500,00	-	15.020,00
TOTAL GERAL	11.800,00	19.320,00	4.620,00	6.632,00	4.513,00	3.880,00	4.680,00	4.745,00	5.245,00	4.565,00	70.000,00

Estância Turística de Salto, 28 de abril de 2023.

Agnaldo Tavares Ribeiro
Presidente
CPF: 149.979.778-88

Sílvia Cristina da Silva
Assistente Social
CRESS: 68.374

9

Cáritas Interparoquial de Salto

Sede | 11 4602-5239
Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270
caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070

www.caritassalto.org.br